



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 1.990/2020/CDM

Ref.: Processo nº 838.533

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à restituição de valores determinada na sessão da PRIMEIRA CÂMARA do dia 09/12/2014, nos termos do acórdão às fls. 1116/1120, publicado no "DOC" de 07/07/2015.

Fica V. Sª. intimado(a) a restituir e comprovar o recolhimento no prazo de **30 (trinta)** dias em responsabilidade solidária com **ALFA CONSULTORIA E MARKETING CULTURAL LTDA** (CPF 762.780.001-46).

Desta forma, para o cumprimento da mencionada decisão, V. Sª. Deverá providenciar o recolhimento da restituição em valor devidamente atualizado, nos termos do art. 254 da Resolução 12/2008 - RITCEMG, junto aos cofres do MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, enviando, em seguida, a este Tribunal, o documento original, ou em cópia autenticada, ou por outro meio idôneo, mediante protocolo, pelos Correios, ou pelo e-mail: cdm@tce.mg.gov.br.

Ressaltamos que, caso ultrapassada a data do vencimento, o valor deverá ser atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, sobre a totalidade do débito, na forma da legislação de regência do Município (ou do Estado de Minas Gerais). (Arts. 3º, parág. único, inc. II e 11º, § 3º da Resolução nº 13/2013).

Não havendo manifestação dentro do prazo será emitida a Certidão de Débito, a qual será encaminhada ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, conforme disposto no parágrafo 2º do art. 75 da Lei Complementar nº. 102/2008.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo "Fale conosco" em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

CAROLINA VIANA FARNEZI
Coordenador(a) de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
ANDREA CHIAVACCI
DIRETOR MUNICIPAL, NA ÉPOCA

Intimação via DOC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 1.990/2020/CDM
PROCESSO: 838.533
EXERCÍCIO: 2010
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 09/12/2014
PUBLICAÇÃO: DOC de 07/07/2015
TRÂNSITO EM JULGADO: 10/12/2018
RESPONSÁVEL: ANDREA CHIAVACCI

Restituição

Restituição aos cofres do Município de Belo Horizonte, MG, dos recursos repassados ao Projeto n. 002/1998 - Série de Concertos Internacionais, em razão de irregularidades na prestação de contas (houve gastos irregulares por não estarem compreendidos no projeto orçamentário-financeiro, ou por terem sido realizados sem os devidos comprovantes ou com desrespeito à exigências de incentivo fiscal aos incentivadores do projeto), fls. 1045/1049).

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 59.631,96

Data	Valor Histórico	Índice de Correção	Juros	Valor Corrigido
11/04/1998	R\$ 149,38	3,7417369	235,5 %	R\$ 1.875,24
23/04/1998	R\$ 9,00	3,7417369	235,5 %	R\$ 113,00
24/04/1998	R\$ 351,00	3,7417369	235,5 %	R\$ 4.406,29
20/04/1998	R\$ 7.600,05	3,7417369	235,5 %	R\$ 95.407,44
11/04/1998	R\$ 79,50	3,7417369	235,5 %	R\$ 998,01
25/05/1998	R\$ 5.606,91	3,7249741	235,0 %	R\$ 69.966,73
10/05/1998	R\$ 5,50	3,7249741	235,0 %	R\$ 68,64
20/05/1998	R\$ 76,00	3,7249741	235,0 %	R\$ 948,39
05/05/1998	R\$ 2,10	3,7249741	235,5 %	R\$ 26,24
19/05/1998	R\$ 59,76	3,7249741	235,0 %	R\$ 745,71
04/05/1998	R\$ 4,94	3,7249741	235,5 %	R\$ 61,73
01/06/1998	R\$ 1.449,81	3,6983457	235,0 %	R\$ 17.962,37
20/06/1998	R\$ 202,50	3,6983457	234,5 %	R\$ 2.505,14
17/06/1998	R\$ 69,21	3,6983457	234,5 %	R\$ 856,19
10/06/1998	R\$ 11,20	3,6983457	234,5 %	R\$ 138,55
09/06/1998	R\$ 13,20	3,6983457	234,5 %	R\$ 163,30
20/06/1998	R\$ 30,00	3,6983457	234,5 %	R\$ 371,13
10/06/1998	R\$ 17,30	3,6983457	234,5 %	R\$ 214,01
25/06/1998	R\$ 2.006,23	3,6983457	234,5 %	R\$ 24.819,00
23/06/1998	R\$ 41,00	3,6983457	234,5 %	R\$ 507,20
16/06/1998	R\$ 96,90	3,6983457	234,5 %	R\$ 1.198,75
22/06/1998	R\$ 46,90	3,6983457	234,5 %	R\$ 580,19
04/06/1998	R\$ 40,00	3,6983457	235,0 %	R\$ 495,57
23/07/1998	R\$ 2,60	3,6928070	234,0 %	R\$ 32,06
20/07/1998	R\$ 78,00	3,6928070	234,0 %	R\$ 962,05
30/08/1998	R\$ 34,38	3,7031758	233,5 %	R\$ 424,61
11/08/1998	R\$ 212,80	3,7031758	233,5 %	R\$ 2.628,11
05/08/1998	R\$ 88,15	3,7031758	233,5 %	R\$ 1.088,64
30/08/1998	R\$ 2.272,91	3,7031758	233,5 %	R\$ 28.070,66
26/08/1998	R\$ 259,00	3,7031758	233,5 %	R\$ 3.198,67



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 1.990/2020/CDM
PROCESSO: 838.533
EXERCÍCIO: 2010
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 09/12/2014
PUBLICAÇÃO: DOC de 07/07/2015
TRÂNSITO EM JULGADO: 10/12/2018
RESPONSÁVEL: ANDREA CHIAVACCI

<i>Data</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Juros</i>	<i>Valor Corrigido</i>
07/08/1998	R\$ 165,00	3,7031758	233,5 %	R\$ 2.037,75
10/08/1998	R\$ 132,00	3,7031758	233,5 %	R\$ 1.630,21
06/08/1998	R\$ 90,20	3,7031758	233,5 %	R\$ 1.113,99
14/08/1998	R\$ 134,50	3,7031758	233,5 %	R\$ 1.661,10
06/08/1998	R\$ 84,50	3,7031758	233,5 %	R\$ 1.043,59
12/08/1998	R\$ 215,00	3,7031758	233,5 %	R\$ 2.655,26
18/08/1998	R\$ 46,00	3,7031758	233,5 %	R\$ 568,12
20/08/1998	R\$ 140,00	3,7031758	233,5 %	R\$ 1.729,00
01/08/1998	R\$ 31,80	3,7031758	234,0 %	R\$ 393,32
06/08/1998	R\$ 8,50	3,7031758	233,5 %	R\$ 104,99
25/08/1998	R\$ 38,50	3,7031758	233,5 %	R\$ 475,47
06/08/1998	R\$ 104,12	3,7031758	233,5 %	R\$ 1.285,88
18/08/1998	R\$ 18,00	3,7031758	233,5 %	R\$ 222,31
16/09/1998	R\$ 120,00	3,7214106	233,0 %	R\$ 1.487,08
08/09/1998	R\$ 11,17	3,7214106	233,0 %	R\$ 138,43
11/09/1998	R\$ 93,15	3,7214106	233,0 %	R\$ 1.154,34
04/09/1998	R\$ 10,00	3,7214106	233,0 %	R\$ 123,91
08/09/1998	R\$ 625,32	3,7214106	233,0 %	R\$ 7.749,14
22/09/1998	R\$ 13,80	3,7214106	233,0 %	R\$ 171,03
11/09/1998	R\$ 162,20	3,7214106	233,0 %	R\$ 2.010,02
10/09/1998	R\$ 608,14	3,7214106	233,0 %	R\$ 7.536,26
02/09/1998	R\$ 0,90	3,7214106	233,5 %	R\$ 11,17
18/09/1998	R\$ 175,40	3,7214106	233,0 %	R\$ 2.173,62
01/09/1998	R\$ 2.882,00	3,7214106	233,5 %	R\$ 35.768,24
07/10/1998	R\$ 10,00	3,7329829	232,5 %	R\$ 124,12
07/10/1998	R\$ 1,80	3,7329829	232,5 %	R\$ 22,34
20/10/1998	R\$ 2.485,00	3,7329829	232,5 %	R\$ 30.844,23
27/11/1998	R\$ 9.679,84	3,7288809	232,0 %	R\$ 119.835,30
02/11/1998	R\$ 11,60	3,7288809	232,5 %	R\$ 143,84
27/11/1998	R\$ 3.674,57	3,7288809	232,0 %	R\$ 45.490,74
10/11/1998	R\$ 120,00	3,7288809	232,0 %	R\$ 1.485,60
03/11/1998	R\$ 40,00	3,7288809	232,0 %	R\$ 495,21
30/11/1998	R\$ 92,20	3,7288809	232,0 %	R\$ 1.141,42
04/11/1998	R\$ 500,00	3,7288809	232,0 %	R\$ 6.189,94
02/12/1998	R\$ 20,00	3,7356048	232,0 %	R\$ 248,04
30/12/1998	R\$ 608,22	3,7356048	231,5 %	R\$ 7.531,91
16/12/1998	R\$ 3,00	3,7356048	231,5 %	R\$ 37,16
04/12/1998	R\$ 578,02	3,7356048	231,5 %	R\$ 7.157,91



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 1.990/2020/CDM
PROCESSO: 838.533
EXERCÍCIO: 2010
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 09/12/2014
PUBLICAÇÃO: DOC de 07/07/2015
TRÂNSITO EM JULGADO: 10/12/2018
RESPONSÁVEL: ANDREA CHIAVACCI

Data	Valor Histórico	Índice de Correção	Juros	Valor Corrigido
15/12/1998	R\$ 7.526,66	3,7356048	231,5 %	R\$ 93.206,63
02/01/1999	R\$ 65,00	3,7199811	231,0 %	R\$ 800,36
22/01/1999	R\$ 341,00	3,7199811	231,0 %	R\$ 4.198,77
10/02/1999	R\$ 5,00	3,6959576	230,5 %	R\$ 61,08
05/02/1999	R\$ 130,00	3,6959576	230,5 %	R\$ 1.587,95
04/02/1999	R\$ 5,37	3,6959576	230,5 %	R\$ 65,60
11/02/1999	R\$ 500,00	3,6959576	230,5 %	R\$ 6.107,57
04/02/1999	R\$ 10,35	3,6959576	230,5 %	R\$ 126,42
04/02/1999	R\$ 5,00	3,6959576	230,5 %	R\$ 61,08
19/03/1999	R\$ 1.650,00	3,6488866	230,0 %	R\$ 19.868,18
19/03/1999	R\$ 712,73	3,6488866	230,0 %	R\$ 8.582,21
17/03/1999	R\$ 66,90	3,6488866	230,0 %	R\$ 805,56
02/03/1999	R\$ 6,00	3,6488866	230,0 %	R\$ 72,24
12/04/1999	R\$ 160,00	3,6027709	229,5 %	R\$ 1.899,37
20/05/1999	R\$ 12,00	3,5859176	229,0 %	R\$ 141,57
20/05/1999	R\$ 1.739,41	3,5859176	229,0 %	R\$ 20.520,98
20/05/1999	R\$ 2.032,96	3,5859176	229,0 %	R\$ 23.984,20
11/06/1999	R\$ 12,90	3,5841252	228,5 %	R\$ 151,90

Valor total devido da Restituição: R\$ 737.067,28

Restituição

Restituição aos cofres do Município de Belo Horizonte, MG, dos recursos repassados ao Projeto n. 001/1998 - Série de Concertos Internacionais, em razão de irregularidades na prestação de contas (houve gastos irregulares por não estarem compreendidos no projeto orçamentário-financeiro, ou por terem sido realizados sem os devidos comprovantes ou com desrespeito à exigências de incentivo fiscal aos incentivadores do projeto), fls. 1042/1044).

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 111.616,75

Data	Valor Histórico	Índice de Correção	Juros	Valor Corrigido
10/01/1998	R\$ 13,70	3,8125087	237,0 %	R\$ 176,02
25/01/1998	R\$ 20,00	3,8125087	237,0 %	R\$ 256,96
23/04/1998	R\$ 11,00	3,7417369	235,5 %	R\$ 138,09
22/04/1998	R\$ 10,00	3,7417369	235,5 %	R\$ 125,54
02/04/1998	R\$ 142,30	3,7417369	236,0 %	R\$ 1.789,03
22/04/1998	R\$ 169,00	3,7417369	235,5 %	R\$ 2.121,53
06/04/1998	R\$ 11.866,00	3,7417369	235,5 %	R\$ 148.960,15
06/05/1998	R\$ 8,00	3,7249741	235,0 %	R\$ 99,83
20/05/1998	R\$ 5,00	3,7249741	235,0 %	R\$ 62,38



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 1.990/2020/CDM
PROCESSO: 838.533
EXERCÍCIO: 2010
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 09/12/2014
PUBLICAÇÃO: DOC de 07/07/2015
TRÂNSITO EM JULGADO: 10/12/2018
RESPONSÁVEL: ANDREA CHIAVACCI

<i>Data</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Juros</i>	<i>Valor Corrigido</i>
30/05/1998	R\$ 65,25	3,7249741	235,0 %	R\$ 814,22
18/05/1998	R\$ 550,00	3,7249741	235,0 %	R\$ 6.863,28
26/05/1998	R\$ 10,00	3,7249741	235,0 %	R\$ 124,79
02/06/1998	R\$ 10,00	3,6983457	235,0 %	R\$ 123,88
05/06/1998	R\$ 455,70	3,6983457	234,5 %	R\$ 5.637,46
03/06/1998	R\$ 9,85	3,6983457	235,0 %	R\$ 122,04
08/06/1998	R\$ 42,20	3,6983457	234,5 %	R\$ 522,05
05/06/1998	R\$ 6,00	3,6983457	234,5 %	R\$ 74,23
09/06/1998	R\$ 7,93	3,6983457	234,5 %	R\$ 98,11
03/07/1998	R\$ 5,60	3,6928070	234,5 %	R\$ 69,17
27/07/1998	R\$ 25,80	3,6928070	234,0 %	R\$ 318,20
23/07/1998	R\$ 25.087,87	3,6928070	234,0 %	R\$ 309.433,16
05/08/1998	R\$ 30,00	3,7031758	233,5 %	R\$ 370,52
01/08/1998	R\$ 80,00	3,7031758	234,0 %	R\$ 989,47
20/08/1998	R\$ 3.830,00	3,7031758	233,5 %	R\$ 47.300,84
19/09/1998	R\$ 13,00	3,7214106	233,0 %	R\$ 161,11
08/09/1998	R\$ 85,00	3,7214106	233,0 %	R\$ 1.053,35
06/09/1998	R\$ 395,00	3,7214106	233,0 %	R\$ 4.894,97
30/10/1998	R\$ 33.906,88	3,7329829	232,5 %	R\$ 420.857,89
30/10/1998	R\$ 28.274,40	3,7329829	232,5 %	R\$ 350.946,60
04/11/1998	R\$ 20,20	3,7288809	232,0 %	R\$ 250,06
27/11/1998	R\$ 3.632,59	3,7288809	232,0 %	R\$ 44.971,06
17/11/1998	R\$ 152,50	3,7288809	232,0 %	R\$ 1.887,92
13/11/1998	R\$ 69,00	3,7288809	232,0 %	R\$ 854,20
08/11/1998	R\$ 30,00	3,7288809	232,0 %	R\$ 371,41
29/11/1998	R\$ 64,50	3,7288809	232,0 %	R\$ 798,49
26/12/1998	R\$ 200,42	3,7356048	231,5 %	R\$ 2.481,91
23/12/1998	R\$ 54,00	3,7356048	231,5 %	R\$ 668,70
10/01/1999	R\$ 736,00	3,7199811	231,0 %	R\$ 9.062,48
01/01/1999	R\$ 30,32	3,7199811	231,5 %	R\$ 373,90
05/01/1999	R\$ 134,00	3,7199811	231,0 %	R\$ 1.649,97
10/02/1999	R\$ 3,69	3,6959576	230,5 %	R\$ 45,08
22/02/1999	R\$ 4,25	3,6959576	230,5 %	R\$ 51,92
04/02/1999	R\$ 6,80	3,6959576	230,5 %	R\$ 83,05
01/02/1999	R\$ 3,00	3,6959576	230,5 %	R\$ 36,65
27/02/1999	R\$ 10,00	3,6959576	230,5 %	R\$ 122,15
02/02/1999	R\$ 13,48	3,6959576	230,5 %	R\$ 164,66
30/05/1999	R\$ 270,00	3,5859176	229,0 %	R\$ 3.185,38



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 1.990/2020/CDM
PROCESSO: 838.533
EXERCÍCIO: 2010
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 09/12/2014
PUBLICAÇÃO: DOC de 07/07/2015
TRÂNSITO EM JULGADO: 10/12/2018
RESPONSÁVEL: ANDREA CHIAVACCI

Data	Valor Histórico	Índice de Correção	Juros	Valor Corrigido
06/06/1999	R\$ 110,00	3,5841252	228,5 %	R\$ 1.295,11
10/06/1999	R\$ 110,00	3,5841252	228,5 %	R\$ 1.295,11
15/06/1999	R\$ 110,00	3,5841252	228,5 %	R\$ 1.295,11
05/06/1999	R\$ 275,52	3,5841252	228,5 %	R\$ 3.243,94
10/06/1999	R\$ 200,00	3,5841252	228,5 %	R\$ 2.354,79
29/06/1999	R\$ 46,00	3,5841252	228,5 %	R\$ 541,60
12/07/1999	R\$ 195,00	3,5816183	228,0 %	R\$ 2.290,82

Valor total devido da Restituição: R\$ 1.383.880,34

Restituição

Restituição aos cofres do Município de Belo Horizonte, MG, dos recursos repassados ao Projeto n. 003/1998 - Série de Concertos Internacionais, em razão de irregularidades na prestação de contas (houve gastos irregulares por não estarem compreendidos no projeto orçamentário-financeiro, ou por terem sido realizados sem os devidos comprovantes ou com desrespeito à exigências de incentivo fiscal aos incentivadores do projeto), fls. 1049/1052).

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 11.327,68

Data	Valor Histórico	Índice de Correção	Juros	Valor Corrigido
23/01/1998	R\$ 6,50	3,8125087	237,0 %	R\$ 83,51
22/01/1998	R\$ 42,55	3,8125087	237,0 %	R\$ 546,68
29/04/1998	R\$ 136,50	3,7417369	235,5 %	R\$ 1.713,57
30/04/1998	R\$ 112,00	3,7417369	235,5 %	R\$ 1.405,98
15/08/1998	R\$ 56,87	3,7031758	233,5 %	R\$ 702,35
06/08/1998	R\$ 1.390,00	3,7031758	233,5 %	R\$ 17.166,61
16/10/1998	R\$ 144,33	3,7329829	232,5 %	R\$ 1.791,44
26/10/1998	R\$ 136,00	3,7329829	232,5 %	R\$ 1.688,07
12/10/1998	R\$ 145,00	3,7329829	232,5 %	R\$ 1.799,76
09/10/1998	R\$ 156,00	3,7329829	232,5 %	R\$ 1.936,31
19/10/1998	R\$ 2,20	3,7329829	232,5 %	R\$ 27,30
08/10/1998	R\$ 16,50	3,7329829	232,5 %	R\$ 204,79
16/10/1998	R\$ 180,00	3,7329829	232,5 %	R\$ 2.234,20
20/10/1998	R\$ 13,00	3,7329829	232,5 %	R\$ 161,36
05/10/1998	R\$ 29,00	3,7329829	232,5 %	R\$ 359,96
08/10/1998	R\$ 20,30	3,7329829	232,5 %	R\$ 251,97
27/11/1998	R\$ 125,00	3,7288809	232,0 %	R\$ 1.547,49
15/11/1998	R\$ 15,80	3,7288809	232,0 %	R\$ 195,61
30/11/1998	R\$ 2,20	3,7288809	232,0 %	R\$ 27,22
05/12/1998	R\$ 11,00	3,7356048	231,5 %	R\$ 136,21



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 1.990/2020/CDM
PROCESSO: 838.533
EXERCÍCIO: 2010
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 09/12/2014
PUBLICAÇÃO: DOC de 07/07/2015
TRÂNSITO EM JULGADO: 10/12/2018
RESPONSÁVEL: ANDREA CHIAVACCI

<i>Data</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Juros</i>	<i>Valor Corrigido</i>
16/12/1998	R\$ 32,60	3,7356048	231,5 %	R\$ 403,70
03/12/1998	R\$ 148,00	3,7356048	231,5 %	R\$ 1.832,76
11/12/1998	R\$ 12,00	3,7356048	231,5 %	R\$ 148,61
01/12/1998	R\$ 50,00	3,7356048	232,0 %	R\$ 620,11
03/12/1998	R\$ 52,00	3,7356048	231,5 %	R\$ 643,94
08/12/1998	R\$ 25,00	3,7356048	231,5 %	R\$ 309,59
02/12/1998	R\$ 116,20	3,7356048	232,0 %	R\$ 1.441,15
02/12/1998	R\$ 20,00	3,7356048	232,0 %	R\$ 248,04
22/04/1999	R\$ 7,20	3,6027709	229,5 %	R\$ 85,47
14/04/1999	R\$ 713,00	3,6027709	229,5 %	R\$ 8.464,13
30/04/1999	R\$ 2.032,96	3,6027709	229,5 %	R\$ 24.133,54
23/04/1999	R\$ 6,00	3,6027709	229,5 %	R\$ 71,24
29/04/1999	R\$ 302,45	3,6027709	229,5 %	R\$ 3.590,43
12/04/1999	R\$ 121,20	3,6027709	229,5 %	R\$ 1.438,79
07/04/1999	R\$ 269,42	3,6027709	229,5 %	R\$ 3.198,32
13/04/1999	R\$ 1.067,00	3,6027709	229,5 %	R\$ 12.666,51
20/05/1999	R\$ 105,00	3,5859176	229,0 %	R\$ 1.238,75
19/05/1999	R\$ 713,00	3,5859176	229,0 %	R\$ 8.411,74
05/05/1999	R\$ 13,50	3,5859176	229,0 %	R\$ 159,27
20/05/1999	R\$ 328,60	3,5859176	229,0 %	R\$ 3.876,71
18/05/1999	R\$ 317,80	3,5859176	229,0 %	R\$ 3.749,28
06/05/1999	R\$ 1.067,00	3,5859176	229,0 %	R\$ 12.588,10
19/05/1999	R\$ 1.067,00	3,5859176	229,0 %	R\$ 12.588,10

Valor total devido da Restituição: R\$ 135.888,67

Restituição

Restituição aos cofres do Município de Belo Horizonte, MG, da importância repassada ao Projeto n. 394/2000 - IV Série de Concertos Internacionais, em razão da ausência da prestação de contas (fls. 38, 74, 123 e 1041).

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 12.000,00

<i>Data</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Juros</i>	<i>Valor Corrigido</i>
16/08/2000	R\$ 12.000,00	3,3457864	221,5 %	R\$ 129.080,45

Valor total devido da Restituição: R\$ 129.080,45

Somatório do(s) valor(es) devido(s) da Restituição: R\$ 2.385.916,74



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 1.990/2020/CDM
PROCESSO: 838.533
EXERCÍCIO: 2010
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 09/12/2014
PUBLICAÇÃO: DOC de 07/07/2015
TRÂNSITO EM JULGADO: 10/12/2018
RESPONSÁVEL: ANDREA CHIAVACCI

Restituição em responsabilidade solidária com **ALFA CONSULTORIA E MARKETING CULTURAL LTDA** (CPF 762.780.001-46).

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 10/01/2020, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Os juros foram cobrados em conformidade com o art. 254 da Res. nº 12/2008 (RITCEMG) c/c art. 25 da IN nº 3/2013, sendo de 0,5% (meio por cento) até 10/01/2003 e de 1% (um por cento) a partir de 11/01/2003 (art. 1.062 do Código Civil de 1916 e art. 406 do Código Civil de 2002).

Técnico Responsável: SIMARA MARIA ANTUNES VIEIRA, TC 01118-2.